

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5690/00
de 30 de junho de 2000

N.º 1398 de 19.07.2000

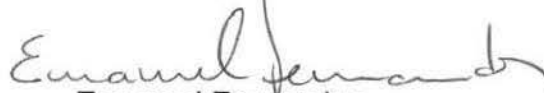
Denomina a rua 06 no Jardim Santo Onofre de José Benedito Alves Cursino.

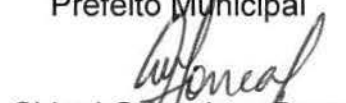
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a rua 06 no Jardim Santo Onofre denominada de José Benedito Alves Cursino.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

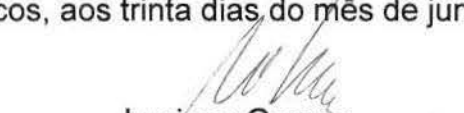
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de junho de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei 129/00 de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)